



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 4 / 2026 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 14 de janeiro de 2026.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, CONSIDERANDO:

- O conteúdo do Processo nº 23476.001282/2025-38;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REIT, que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025 - ASSEG/GABI, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a adesão do servidor **ANTÔNIO FERREIRA COELHO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 21xxx04, ocupante do cargo de Contador, no *Campus* São Francisco do Sul, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime Parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de janeiro até dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/01/2026 11:19)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.001282/2025-38

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/01/2026** e o código de verificação: **f062b47387**